



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 275/2017

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

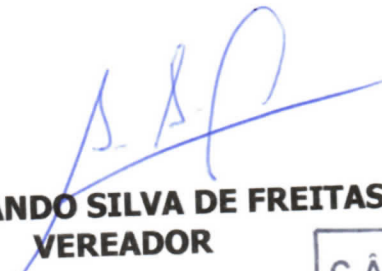
O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes ações: ***indica ao Executivo Municipal que envie esforços para que seja criada a COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO no âmbito do município de Pedro Canário – ES, conforme modelos de documentos em anexo.***

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que para a deliberação e recebimento de benefícios referentes a cursos profissionalizantes, bem como outros benefícios, solicito ao Executivo Municipal a criação de tal comissão, para que assim possa tomar medidas efetivas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 04 de Dezembro de 2017.


IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	4035/14
Em	05 de dezembro de 2017
fata	
PROTOCOLISTA	